

GENERATIONS – INTERNATIONAL SCHOOL ¹

GERAÇÕES - ESCOLA INTERNACIONAL

傳承國際學校

ESTATUTOS DO GENERATIONS INTERNATIONAL SCHOOL –

GERAÇÕES ESCOLA INTERNACIONAL - 傳承國際學校

¹ Associado à SISU Schools.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	5
Artigo 1.º Objecto	5
Artigo 2.º Natureza jurídica	5
Artigo 3.º Princípios e objectivos	5
Artigo 4.º Designação, sede e logótipo.....	7
Artigo 5.º Ofertas educativas.....	7
Artigo 6.º Instalações e outros equipamentos	8
Artigo 7.º Organograma do GENERATIONS INTERNATIONAL SCHOOL – GERAÇÕES ESCOLA INTERNACIONAL - 傳承國際學校.....	9
CAPÍTULO II - ENTIDADE TITULAR	9
Artigo 8.º Entidade titular	9
Artigo 9.º Atribuições da entidade titular.....	9
CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承.....	11
Artigo 10.º Órgãos do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承.....	11
CAPÍTULO IV – SERVIÇOS DE APOIO EDUCATIVO	17
Artigo 11.º Serviços de apoio educativo	17
CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS	17
Artigo 12.º Casos omissos e dúvidas.....	17
Artigo 13.º Entrada em vigor	17

INTRODUÇÃO

O Generations – International School, ou Gerações – Escola Internacional, ou 傳承國際學校, em chinês (adiante “**GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承**”), criado para começar a funcionar no ano lectivo de 2023-2024, tem como entidade titular a Associação do Colégio Sino-Luso Internacional de Macau (ACSLIM), prosseguindo como um dos seus objectivos principais a criação e desenvolvimento de uma instituição de ensino internacional de inspiração portuguesa, apoiada em dois pilares fundamentais:

- numa **educação trilingue** (Inglês, Português e Chinês) e no conhecimento das respectivas culturas e mundividências, particularmente no que respeita aos países de língua portuguesa, missão essa implementada através de um programa de português customizado desenvolvido por talentos internos da escola, complementado por múltiplas parcerias internacionais nas áreas das artes, e línguas inglesa e chinesa,
- num **equilíbrio adequado entre a excelência de resultados académicos e o crescimento saudável dos alunos** numa perspectiva verdadeiramente holística, com aposta nos **melhores currículos e metodologias internacionais**, nomeadamente no rigor e inovação do currículo e metodologias de ensino finlandesas – através da integração na rede de SISU SCHOOLS, entre outros.

O objectivo do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 é o de fomentar o espírito empreendedor dos seus alunos, preparando-os para a vida prática, e para o ingresso em instituições de ensino superior do mundo de línguas chinesa, portuguesa e inglesa, entre outros. O GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 contribui para o desenvolvimento nos alunos do seu amor à sua Pátria com o respectivo sentimento de pertença à Sociedade da qual fazem parte, em solidariedade para com todos os componentes da comunidade, desenvolvendo o civismo, o respeito e a protecção do meio ambiente, conducentes à forte consciencialização e adaptabilidade aos desafios do futuro.

Amplamente reconhecida como espaço privilegiado da convivência multi e intercultural, a Região Administrativa Especial de Macau configura e impõe a viabilização de um diálogo profícuo com os territórios vizinhos da Área da Grande Baía, bem como com os países e regiões de Língua Portuguesa, num esforço continuado de conhecimento mútuo, cooperação

e resolução de problemas que, afectando a Humanidade, em geral, não deixam de a todos preocupar. Entre estas questões, sublinhamos:

- a Ecologia e as Mudanças Climáticas;
- o agravamento da escassez dos Recursos Naturais, resultante, entre outros factores, do Crescimento Populacional;
- os desenvolvimentos tecnológicos, nomeadamente, os progressos digitais;
- o crescente distanciamento entre o passado e o presente, que obriga a incentivar o encontro das gerações;
- a assimetria dos Recursos Financeiros e Desenvolvimento socioeconómicos, que está na origem da desigualdade na Esperança no Futuro, com que novas gerações se debatem, designadamente, em diversas espaços do mundo de Língua Portuguesa.

No sentido de promover a reflexão para a resolução destes factores de desequilíbrio e involução, e cientes não só da urgência que estes pontos impendem sobre toda comunidade, em geral, e sobre cada indivíduo, em particular, para uma preparação do Futuro consentâneo com os desafios que se colocam nos nossos dias, a ACSLIM e o GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 propõem-se:

- fomentar o relacionamento e a empatia entre as diferentes gerações, em diferentes momentos e lugares, visando a promoção e defesa do conhecimento e respeito mútuos, da diversidade e da empatia pelo Outro,
- Procurar satisfazer a necessidade de se apostar na percepção e preservação da Natureza, na “energia verde”, na reciclagem e na economia circular,
- promover, conseqüentemente, uma cidadania responsável, informada, conhecedora e reflexiva, capaz de promover a paz e estabilidade, o progresso e o desenvolvimento económico e social sustentável.

Esta é a missão fundamental da ACSLIM e do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, que, com o recurso a metodologias de ensino diversificadas, adaptadas às exigências formativas dos seus alunos, e a um projecto educativo inovador, no pleno respeito das directrizes emanadas do Governo da RAEM, se propõe ajudar a criar cidadãos com mente aberta, criativos e solidários, capazes de apostar na aprendizagem continuada e flexível, adequada à sua viagem futura de

descobertas ímpares, não só em prol da realização pessoal, mas também colectiva, instrumentos para consecução dos objectivos da paz, da cooperação e do desenvolvimento. Os presentes Estatutos, correspondendo ao estipulado pela Lei nº 15/2020, além de definir a natureza, os princípios e os objectivos do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, apresentarão também a sua estrutura orgânica e o modo de funcionamento. Deles se dará conhecimento a todos os envolvidos no processo educativo, depois da sua aprovação pelas instâncias devidas, na certeza de que só com a colaboração e participação de todos os intervenientes, se garantirá a qualidade, a coerência, a coesão e o sucesso desta Missão.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objecto

1. Os estatutos do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, definem a sua natureza e objectivos, bem como a sua estrutura orgânica, a constituição dos seus órgãos e o modo de funcionamento.

Artigo 2.º

Natureza jurídica

1. O GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, com alvará concedido à sua entidade titular ACSLIM, insere-se no sistema educativo da Região, na qualidade de escola particular de ensino não superior sem fins lucrativos.
2. O GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 goza de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, nos termos da Lei nº 15/2020, da Lei nº 9/2006 e demais legislação aplicável.

Artigo 3.º

Princípios e objectivos

São princípios e objectivos do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承:

1. Pautar a sua missão formativa pelo respeito mútuo entre todos os elementos da sua comunidade educativa, promovendo o diálogo intergeracional como um dos seus vectores fundamentais, valorizando o respeito pela diversidade e a convivência intercultural (em termos locais, mas também, de modo particular, com os países e regiões de Língua Portuguesa).
2. Adoptar como valores de referência os princípios consignados na Lei de Bases do Ensino Não Superior da RAEM e os definidos pela UNESCO (1959, 1989 e 1996), nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento de uma Educação centrada nos seguintes pilares:

- Aprender a Conhecer;
 - Aprender a Fazer;
 - Aprender a Viver Juntos;
 - Aprender a Ser.
 - Aprender a evoluir conjuntamente com a sociedade e o mundo
3. Cultivar valores morais dignos e espírito democrático, promovendo o diálogo franco e o convívio harmonioso, na concepção do mundo, e contribuindo para a paz e a cooperação alargadas.
 4. Pertencendo a escola pertencente à rede da SISU SCHOOLS, ou, eventualmente, no futuro, a outras organizações equivalentes, proporcionar aos seus alunos o acesso a um ensino de qualidade que desenvolva a autonomia, estimula a curiosidade e o gosto por aprender, e que problematiza o mundo em que se vive, valorizando não só o indivíduo, mas também as suas experiências colaborativas, solidárias e de partilha, diversificando metodologias de ensino e de aprendizagem e adequando-as às necessidades do público aprendiz e às exigências da sociedade, em geral, presentes e futuras.
 5. Enfatizar a importância do conhecimento (declarativo e processual, em particular), levando o aluno a analisar, compreender, aplicar, sintetizar e avaliar o que aprende e o modo como o faz, dotando-o da capacidade e vontade de aprender a aprender e fomentando a consciência crítica e a vontade de uma aprendizagem permanente.
 6. Contribuir para cultivar o espírito de responsabilidade perante a Pátria e a RAEM, ajudando a criar cidadãos empenhados e conscientes dos seus direitos e obrigações.
 7. Desenvolver a capacidade de apreciação estética e o convívio harmonioso com a natureza, promovendo uma formação científica e humanista integral, ética, saudável e digna e a preservação de um ambiente ecológico sustentável.
 8. Cooperar com entidades públicas e privadas, a nível local, regional e internacional, tendo em vista o desenvolvimento cognitivo, físico, psicológico, social e cultural de todos os membros da sua comunidade educativa e integração social.
 9. Criar um ambiente de trabalho adequado à concretização das aprendizagens, sério, cortês, disciplinado e organizado, mas também motivador e gerador de empatia, cordialidade e alegria.

10. Apoiar a formação de pessoal docente e não docente, em relação directa com o desenvolvimento das respectivas carreiras.
11. Promover a estabilidade e a transparência da gestão e administração escolares e assegurar a necessária comunicação e informação sobre matérias inerentes a todo o processo educativo.

Artigo 4.º

Designação, sede e logótipo

1. O escola tem nome nas três principais línguas leccionadas: Generations – International School, em inglês, Gerações – Escola Internacional, em português, 傳承國際學校, em chinês podendo ser designado por GENERATIONS.
2. A escola está localizada em Coloane, no lote 12A, no aterro da Concórdia junto à estrada de Seac Pai Van, podendo, eventualmente, no futuro, mudar de localização e estabelecer novos pólos, se a sua evolução assim o aconselhar.
3. O logotipo do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 é:



Artigo 5.º

Ofertas educativas

1. O GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 tem as seguintes ofertas educativas curriculares, de acordo com o modelo organizativo de educação regular previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior da RAEM:
 - a) Ensino infantil, com a duração de 3 anos.

- b) Ensino primário, com a duração de 6 anos.
 - c) Ensino secundário geral, com a duração de 3 anos.
 - d) Ensino secundário complementar, com a duração de 3 anos.
2. O GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 oferece o currículo e metodologias de ensino finalndesas, integrando-se a rede das SISU SCHOOLS, ou, eventualmente, no futuro, integrar-se em outras organizações equivalentes, proporcionar.
3. GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 disponibiliza, ainda, ofertas educativas não curriculares, como:
- a) Actividades de enriquecimento curricular, de carácter cultural e de carácter desportivo;
 - b) Actividades de apoio pedagógico;
 - c) Outras actividades de carácter formativo.
4. Ao longo do ano lectivo, e de acordo com o Plano Anual de Actividades (PAA) do Escola, poderão ser realizadas visitas de estudo e outras actividades, integradas no desenvolvimento do plano curricular de cada nível de ensino, pelo que deverão ser entendidas como parte integrante da formação oferecida pelo Escola e, como tal, por via de regra, com carácter obrigatório.

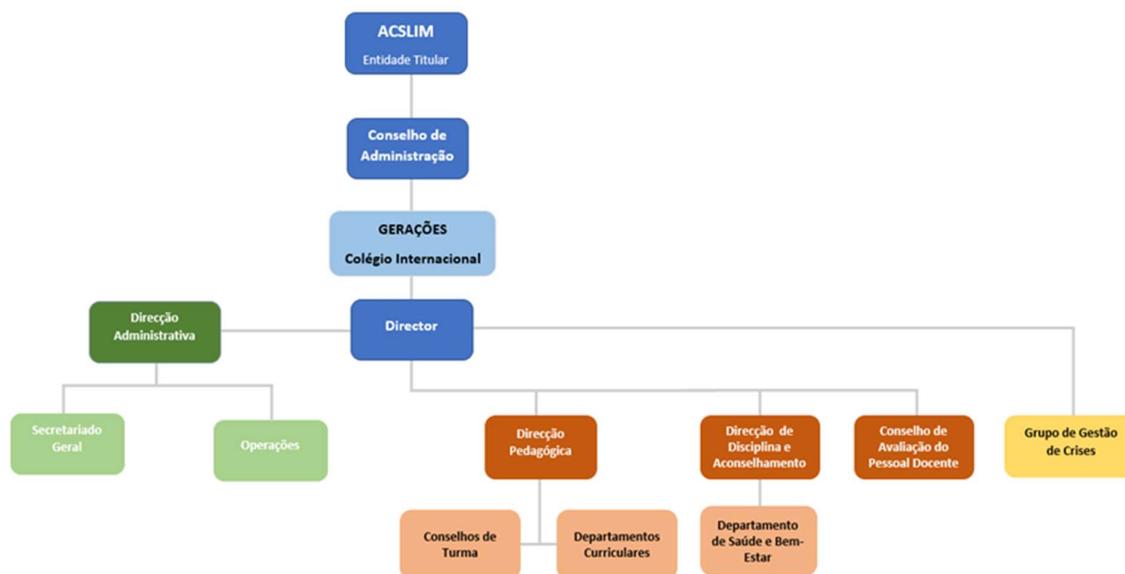
Artigo 6.º

Instalações e outros equipamentos

1. As instalações do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 para além de salas de aulas, incluem cantina, instalações gimno-desportivas, biblioteca, laboratórios, salas de docentes, gabinete da Direcção, secretaria e tesouraria, auditório, diversos espaços de lazer e portaria, zonas de convívio intergeracional, entre outras.
2. Haverá, ainda, um gabinete de Psicologia e Bem-estar, bem como instalações sanitárias adequadas aos seus destinatários e diferentes espaços de apoio logístico/manutenção bem como espaços de interacção activa para soluções tecnológicas e climáticas, bem como de interacção activa com a Natureza.

Artigo 7.º

Organograma do GENERATIONS INTERNATIONAL SCHOOL – GERAÇÕES ESCOLA INTERNACIONAL - 傳承國際學校



CAPÍTULO II - ENTIDADE TITULAR

Artigo 8.º

Entidade titular

A entidade titular do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 é a ACSLIM - Associação do Colégio Sino-Luso Internacional de Macau (“**ACSLIM**”), uma instituição privada sem fins lucrativos, instituída pelo Boletim Oficial nº 46 de 17 de Novembro de 2021.

Artigo 9.º

Atribuições da entidade titular

São atribuições da ACSLIM, entre outras:

1. Assegurar o funcionamento do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, nos termos previstos na lei e no pleno respeito dos seus estatutos;

2. Elaborar e publicar os estatutos do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 e do respectivo Conselho de Administração, bem como proceder, em caso de necessidade, às suas alterações;
3. Assegurar a independência em termos financeiros entre a ACSLIM e o GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承;
4. Aprovar o orçamento do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承;
5. Confirmar a contabilidade do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 e entregá-la à DSEDJ;
6. Criar o Conselho de Administração do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, nomeando o seu Presidente e assegurar que esse Conselho de funciona nos termos da lei e dos seus estatutos;
7. Nomear e exonerar os membros do Conselho de Administração do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, informando a DSEDJ do facto e entregando para o efeito cópia dos documentos de identificação dos membros nomeados;
8. Representar o GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, a nível externo.

CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承

Artigo 10.º

Órgãos do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承

1. O GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 dispõe, ainda, dos seguintes órgãos de administração e gestão, descritos no quadro seguinte:
 - 1.1. O Director;
 - 1.2. A Direcção Administrativa
 - 1.3. A Direcção Pedagógica;
 - 1.4. A Direcção de Disciplina e Aconselhamento.

Sempre que exista algum conflito de interesses por parte de algum dos membros presentes nas reuniões mencionadas no quadro seguinte, esse(s) membro(s) devem ausentar-se da reunião até que a discussão relativa ao assunto em causa seja concluída.

Orgão	Descrição	Funções
DIRECTOR	Director Nomeado e exonerado pelo Conselho de Administração do Colégio Adjuntos	São funções do Director, nomeadamente: <ol style="list-style-type: none">1. Executar as deliberações do Conselho de Administração do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承;2. Assegurar a gestão corrente do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承;

Orgão	Descrição	Funções
	<p>O Director é coadjuvado no exercício das suas funções, e em caso de necessidade, por adjuntos que são por si propostos, em cada ano lectivo, e nomeados pelo Conselho de Administração do Colégio</p>	<ol style="list-style-type: none"> 3. Assegurar que o funcionamento do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 cumpre o disposto nos seus estatutos e na legislação em vigor, planeando e aplicando de forma eficaz os diversos recursos educativos, nomeadamente os recursos financeiros e humanos; 4. Elaborar e executar o plano de desenvolvimento do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; 5. Conceber, dirigir e orientar as actividades educativas do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; 6. Criar e aperfeiçoar os diversos regimes regulamentares do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; 7. Planear e efectuar o controlo dos currículos; 8. Garantir a qualidade de ensino; 9. Promover a auto-avaliação do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 e elaborar o respectivo relatório; 10. Proceder à emissão de certidão de frequência e certificados de habilitações e diplomas dos alunos; 11. Coordenar, fiscalizar e promover os trabalhos dos Conselhos Administrativo, de Disciplina ou de Aconselhamento e do Conselho Pedagógico, entre outros órgãos; 12. Efectuar a gestão do pessoal do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; 13. Elaborar, em cooperação com o Conselho Administrativo, o orçamento e a contabilidade do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; 14. Decidir, conjuntamente com a entidade titular, o montante das diversas taxas escolares, com excepção das propinas;

Orgão	Descrição	Funções
		<p>15. Assegurar a conservação dos documentos do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, nomeadamente o registo das matrículas e das inscrições dos alunos, os contratos de recrutamento do pessoal do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, bem como os registos da gestão financeira;</p> <p>16. Aplicar prontamente as orientações da DSEDJ;</p> <p>17. Prestar todas as informações e esclarecimentos que a DSEDJ solicitar;</p> <p>18. Informar a DSEDJ sobre a situação da utilização dos apoios financeiros concedidos pelo Governo;</p> <p>19. Comunicar à DSEDJ todas as alterações e informações relevantes a nível da gestão, organização e funcionamento do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承;</p> <p>20. Impulsionar a interacção e cooperação entre o GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 e a família, bem como com a área comunitária em que se encontram inseridos.</p>
<p>DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Órgão colegial de apoio ao Director na gestão administrativa e financeira do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, correspondendo à direcção administrativa prevista no artigo 19.º da Lei 15/2020 • Liderada pela Chefia da Direcção Administrativa • Esta direcção é composta pelos seguintes departamentos: <ul style="list-style-type: none"> - Secretariado Geral; 	<p>São funções desta Direcção, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a elaboração do orçamento e da contabilidade do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; • Orientar e coordenar as matrículas e registo dos alunos; • Criar e conservar os processos individuais do pessoal docente e não docente e dos alunos do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; • Criar e conservar toda a documentação referente à avaliação dos alunos; • Preparar todas as informações pertinentes a disponibilizar à DSEDJ, nomeadamente as que se referem à utilização de apoios financeiros concedidos pelo Governo;

Orgão	Descrição	Funções
	<p>- Operações.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reúne pelo menos 2 vezes por ano lectivo, sendo convocado pela respectiva Chefia que indica o participante na reunião que elaborará a respectiva acta 	<ul style="list-style-type: none"> • Definir os regimes regulamentares da gestão respeitante e supervisionar a sua execução.
<p>DIRECÇÃO PEDAGÓGICA</p>	<p>Órgão colegial responsável pela orientação educativa, que presta apoio ao Director do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 nos domínios pedagógico e didáctico, correspondendo à direcção pedagógica prevista no artigo 19.º da Lei 15/ 2020.</p> <p>Colabora com a entidade titular no apoio e promoção de iniciativas de natureza formativa e cultural.</p> <p>Esta direcção é composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Director, que preside; • um dos adjuntos do Director, por ele designado para o efeito; • os coordenadores dos Departamentos Curriculares; • o representante dos Directores de Turma; 	<p>São funções desta Direcção, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Optimizar a cultura pedagógica do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; 2. Promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente; 3. Prestar apoio pedagógico ao pessoal docente; 4. Coordenar e fiscalizar as actividades educativas do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; 5. Assegurar o cumprimento dos planos e programas de estudo; 6. Fiscalizar o rendimento escolar dos alunos e informar, oportunamente, os encarregados de educação dos respectivos resultados; 7. Promover a aprendizagem contínua dos alunos; 8. Aumentar a eficiência pedagógica do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, propondo as medidas necessárias à melhoria da qualidade de ensino; 9. Coordenar o planeamento e as actividades relativas ao desenvolvimento curricular, ao ensino, à avaliação dos alunos, aos estudos académicos, bem como supervisionar a sua execução. 10. Promover a articulação com outros órgãos, estruturas ou serviços do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação pedagógica, em colaboração com a entidade titular;

Orgão	Descrição	Funções
	<ul style="list-style-type: none"> • o coordenador do Serviço de Psicologia e Bem-Estar; • Reúne pelo menos 3 vezes por ano lectivo, sendo convocado pelo Director, que indica o participante na reunião que elaborará a respectiva acta <p>Tem assento nesta Direcção, mas sem direito a voto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • um representante do pessoal não docente, nomeado pelo Director. • Reúne pelo menos 3 vezes por ano lectivo, sendo convocado pelo Director que indica o participante na reunião que elaborará a respectiva acta. 	<ol style="list-style-type: none"> 11. Promover a realização de actividades de investigação, reflexão e estudo, visando a melhoria da qualidade das práticas educativas; 12. Reflectir e apresentar sugestões sobre matérias relevantes para a vida do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; 13. Apresentar propostas e pronunciar-se sobre o Plano Anual de Actividades do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承, em colaboração com a entidade titular; 14. Apresentar propostas e emitir parecer sobre a revisão de regulamentos; 15. Pronunciar-se sobre as propostas de actualização do Projecto Educativo do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承; 16. Estabelecer os critérios e elaborar propostas de realização de acções que possibilitem a integração do GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 na comunidade envolvente; 17. Promover e apoiar iniciativas de natureza formativa e cultural, em colaboração com a entidade titular; 18. Colaborar nas acções de lançamento do ano escolar; 19. Aprovar os manuais escolares a adoptar, depois de ouvidos os departamentos; 20. Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações; 21. Aprovar os Planos Educativos Individuais (PEI); 22. Assegurar o processo de avaliação dos alunos, bem como esclarecer os encarregados de educação sobre o comportamento e rendimento dos respectivos educandos; 23. Elaborar o relatório anual das actividades desenvolvidas.

Orgão	Descrição	Funções
<p align="center">DIRECÇÃO DE DISCIPLINA E ACONSELHAMENTO</p>	<p>Órgão colegial de apoio ao Director em matéria de disciplina e aconselhamento dos alunos, correspondendo à direcção de disciplina ou de aconselhamento prevista no artigo 19.º da Lei 15 de 2020.</p> <p>Esta Direcção é composta pelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Director, que preside; • um dos adjuntos do Director, por ele designado para o efeito; • o coordenador do Serviço de Psicologia e Bem-Estar; • o representante dos Directores de Turma; • um representante dos encarregados de educação, nomeado pela Associação de Encarregados de Educação • Reúne pelo menos 3 vezes por ano lectivo, sendo convocado pelo Director que indica o participante na reunião que elaborará a respectiva acta. 	<p>São funções desta Direcção, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a comunicação e a cooperação com os encarregados de educação na promoção do crescimento saudável dos alunos; 2. Supervisionar a situação de cumprimento da disciplina pelos alunos e tratar das respectivas infracções disciplinares; 3. Disponibilizar apoio e formação ao pessoal responsável pelos trabalhos de disciplina ou de aconselhamento; 4. Elaborar os regulamentos de disciplina e de aconselhamento de alunos, bem como definir o planeamento da educação moral e cívica no GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 e supervisionar a sua execução; 5. Coordenar, planear e promover actividades de disciplina, aconselhamento e desenvolvimento dos alunos.

CAPÍTULO IV – SERVIÇOS DE APOIO EDUCATIVO

Artigo 11.º

Serviços de apoio educativo

1. No GENERATIONS – GERAÇÕES - 傳承 funcionam os seguintes serviços de apoio educativo:
 - a. Serviço de Psicologia e Bem-estar;
 - b. Salas de estudo;
 - c. Biblioteca;
 - d. Grupo de Gestão de Crises Escolares.
 - e. Grupo de Desenvolvimento da Integração Familiar Intergeracional e de Interação com relevantes instituições da Sociedade Civil.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e as dúvidas na interpretação e aplicação do presente regulamento serão sanados pelo Conselho de Administração, ouvido o Director e todas as entidades pertinentes ou que considere ser necessário.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

Este estatuto entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2023.

FIM